



PORTARIA Nº 625/2020 de 22 de outubro de 2020

"Concede licença para candidatar-se a cargo eletivo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **16/10/2020** e considerando as portarias de férias regulamentares nº 555/2020 de 14/08/2020 e nº 605/2020 de 23/09/2020,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr. **MARCOS VINÍCIUS DE PAULA**, brasileiro, servidor público municipal, concursado no cargo de **TÉCNICO DE SUPORTE EM GESTÃO HOSPITALAR**, símbolo **XV - I - A**, com ônus do cargo eletivo de **VICE - PREFEITO** conforme estabelece o art. 55, § 2º da lei complementar nº 006/2011 de 04/11/2011, licença para candidatar-se a cargo eletivo nas eleições de 15 (quinze) de novembro de 2020, a partir de **23/10/2020** à **15/11/2020**, conforme estabelece o **Art. 1º, Inciso II, alínea "L"**, da **LC n. 64/90**.

Art.2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2020. **29º Ano de Emancipação Política.**

Assinado
GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Assinado
MEIRELENE ARANTES DOS REIS
Sec. Mun. de Administração

Registrado às fls. 185 v.

Livro nº 006/2018

<p align="center">CERTIDÃO</p> <p>Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi atxada no quadro de avisos desta Prefeitura.</p> <p>São João do Manteninha, <u>22</u> de <u>10</u> de 2020.</p> <p>Secretário (a) <u>M. Arantes</u></p>
